



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

**EDITAL 04/2013-PROPEP/UFAL**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM AGRICULTURA E AMBIENTE - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agricultura e Ambiente da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao curso de Mestrado em Agricultura e Ambiente especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2013.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

**DAS VAGAS**

**Art. 1º** O número total de vagas ofertadas será de até 22 (VINTE E DUAS), vinculadas à área de concentração em Agricultura e Ambiente, conforme quadro 1:

**QUADRO 1**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	Nº VAGAS
Agricultura e Ambiente	Mestrado	Agricultura e Ambiente	Manejo de Ambientes Agrícolas	22

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas no período de **10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013**.

**§ 1º** A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**Art. 3º** Os candidatos deverão se inscrever e entregar a documentação, na **Universidade Federal de Alagoas, Campus Arapiraca**, no endereço abaixo. Também é permitida a inscrição por via posta mediante a utilização de serviços de entrega expressa (**SEDEX**), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

**PROCESSO SELETIVO – MESTRADO EM AGRICULTURA E AMBIENTE (Edital n.º 04/2013)**  
Universidade Federal de Alagoas – *Campus* de Arapiraca, Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente, Av. Manoel Severino Barbosa, s/n Rodovia AL 115, km 6,5 - Bairro Bom Sucesso, CEP 57300-970 – Arapiraca/AL

Modelo para remetente

**Nome completo do(a) Candidato(a)**  
**Endereço completo**

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o programa através do seguinte endereço de e-mail: [agriculturaeambiente@live.com](mailto:agriculturaeambiente@live.com)

§ 2º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 3º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

**QUADRO 2**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. Agricultura e Ambiente	<p><b>Telefone:</b> (82) 3482-1831  <b>Site:</b> <a href="http://www.rgufal.com/ppgaa/">http://www.rgufal.com/ppgaa/</a>  <b>E-mail:</b> <a href="mailto:agriculturaeambiente@live.com">agriculturaeambiente@live.com</a>  <b>Endereço:</b> Universidade Federal de Alagoas – <i>Campus</i> de Arapiraca, Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente, Av. Manoel Severino Barbosa, s/n - Bairro Boa Sucesso, CEP 57309-005 – Arapiraca/AL</p>

### DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

**Art. 4º** Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**Parágrafo Único** – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**Art. 5º** Os candidatos deverão entregar, nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 1);
- II.01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido.
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE.

**Art. 6º** A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

### DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

**Art. 7º** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Programa de Pós-Graduação.

**Art. 8º** O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

**Parágrafo único.** Para a análise curricular será utilizado o barema indicado nos anexos deste edital, específico a cada Programa.

**Art. 9º** Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, por área de concentração e/ou por linha de pesquisa, de acordo com a distribuição interna do programa, quando houver.

**§ 1º** No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior nota na prova de conhecimentos;
- II. Maior nota na avaliação do histórico escolar;
- III. Maior nota na avaliação do *Curriculum vitae* Lattes;

**§ 2º** O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de estudo, conforme especificado no anexo do Programa.

**§ 3º** Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

#### **DO RESULTADO FINAL E RECURSOS**

**Art. 10** Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenação do Curso, em suas páginas eletrônica <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> e <http://www.rgufal.com/ppgaa/>, respectivamente.

**Art. 11** O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa** ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo do Programa, e poderá recorrer à Propep do **resultado final**, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação.

#### **DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**

**Art. 12** Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas nos temas específicos de pesquisa a que fez opção o candidato no momento da inscrição.

**Art. 13** A matrícula acadêmica dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

**§ 1º** No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, o candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

**§ 2º** Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC

**§ 3º** No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE. O candidato terá 90 dias, a partir da data de matrícula, para apresentar a revalidação do diploma, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

**§ 4º** Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudantes.

**§ 5º** Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

**§ 6º** Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

**Art. 14.** A matrícula institucional dos candidatos selecionados será feita na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propep/Ufal, através de listagem confirmatória da matrícula acadêmica.

**Art. 15** A previsão para o início das aulas é para **primeiro semestre de 2013, seguindo o calendário acadêmico da Pós-Graduação.**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

**Art. 17** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.

**Art. 18** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

**Art. 19** As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

**Art. 20** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3482-1831, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

**Art. 21** Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

**Art. 22** O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

**Art. 23** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente.

Arapiraca, 09 de janeiro de 2013.

Prof. Dr. Cícero Carlos de Souza Almeida  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior  
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.ª Dr.ª Simoni Plentz Meneghetti  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

### ANEXO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE

#### A. DO PÚBLICO ALVO

Todos os profissionais graduados em curso de nível superior pleno em Agronomia ou áreas afins, relacionadas as áreas de estudo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

#### B. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE ESTUDO

CURSO	NÍVEL	LINHA DE PESQUISA	ÁREA DE ESTUDO	Nº VAGAS
AGRICULTURA E AMBIENTE	Mestrado	Manejo de Ambientes Agrícolas	Uso de água na Agricultura	4
			Tecnologia de sementes	4
			Entomologia aplicada	4
			Ecologia / Genética	8
			Estatística aplicada	2

Os candidatos serão selecionados até o número de vagas nas áreas de estudos e a classificação final será realizada por ordem decrescente da pontuação final, dentro de cada área de estudo.

#### C. DESCRIÇÃO DA LINHA DE PESQUISA

##### LINHA DE PESQUISA: MANEJO DE AMBIENTES AGRÍCOLAS

Compreende estudos relacionados à produção de plantas e o manejo sustentável do ambiente agrícola, por meio da interação das plantas com: o manejo de recursos hídricos; a recuperação de áreas degradadas e salinas; a fisiologia vegetal e a tecnologia de sementes e mudas de plantas nativas e cultivadas; o manejo de culturas agrícolas; o melhoramento genético vegetal e a biotecnologia; a conservação da flora e fauna e os estudos fitossanitários.

#### LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES COM VAGA PARA ORIENTAÇÃO

NOME	ÁREA DE ESTUDO	VAGAS
Flavia de Barros Prado Moura	Ecologia/Botânica	2
Jose Vieira Silva	Ecologia/Ecofisiologia Vegetal	2
Cícero Carlos de Souza Almeida	Ecologia/Genética	2
João Gomes da Costa	Ecologia/Química	2
Aldomario Santo Negrisoni Júnior	Entomologia aplicada	2
Edmilson Santos Silva	Entomologia aplicada	2
Ademária Aparecida de Souza	Estatística aplicada	2
João Correia de Araújo Neto	Tecnologia de sementes	2
Kênia Almeida Diniz Albuquerque	Tecnologia de sementes	2
Allan Cunha Barros	Uso de Água na Agricultura	2
Paulo Torres Carneiro	Uso de Água na Agricultura	2

**D. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

EVENTOS		DATAS
Etapa 1	Inscrição e entrega da documentação	10/01/2012 à 08/02/2013
	Homologação das inscrições	15/02/2013
	Recurso da homologação das inscrições	Até 20/02/2013
	Resultado do Recurso da homologação das inscrições	22/02/2013
Etapa 2	Prova de Conhecimentos Específicos (Objetiva)	27/02/2013
	Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos	01/03/2013
	Recurso do Resultado da prova de Conhecimentos Específicos	06/03/2013
	Resultado Final da prova de Conhecimentos Específicos	08/03/2013
Etapa 3	Resultado da avaliação do currículo	11/03/2013
	Resultado da avaliação do histórico escolar de graduação	11/03/2013
	Recursos das avaliações do projeto de pesquisa, currículo e histórico escolar.	15/03/2013
	Resultado do recurso das avaliações do projeto de pesquisa, currículo e histórico escolar.	20/03/2013
	Resultado Final	20/03/2013

**E. PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)**

	I.Prova de Conhecimentos Específicos	II.Análise do Currículo	III.Histórico Escolar
<b>Caráter</b>	Eliminatório ou Classificatório Nota mínima: 6,0	Classificatório	Classificatório
<b>Peso</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>

**OBSERVAÇÃO:**

A nota do candidato será a média ponderada dos itens I, II, III.

**F. PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Estatística Descritiva
2. Relações hídricas de plantas e fisiologia do estresse
3. Dinâmica dos ecossistemas

Bibliografia sugerida para estatística

- 1- ANDERSON, D.R.; DENNIS, J.S.; WILLIAMS, T.A. Estatística aplicada à Administração e Economia. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 597p.
- 2- ANDRADE, F.D.; OGLIARI, P.J. Estatística para as Ciências Agrárias e Biológicas: com noções de experimentação. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007. 432p.
- 3- FERREIRA, D.F. Estatística básica. Lavras: Editora UFLA, 2005. 664p.
- 4- OLIVEIRA, M.S.; BEARZOTI, E.; VILAS BOAS, F.L.; NOGUEIRA, D.A.; NICOLAU, L.A. Introdução à Estatística. Lavras: Editora UFLA, 2009. 334p.
- 5- TRIOLA, M.F. Introdução à Estatística. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 696p.

**Bibliografia sugerida para fisiologia**

- 1- KERBAUY, G.B. (Ed.) Fisiologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara, 2004. 452p.
- 2- RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHORN, S. E.; Biologia Vegetal. Tradução Antônio Salatino et al.. 6a ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2001, 906p.
- 3- TAIZ, L., ZEIGER, E.; Fisiologia Vegetal. Tradução Eliane Romanato Santarém et al.. 3a ed. Porto Alegre. Artmed, 2004. 719p.

**Bibliografia sugerida para ecologia**

- RICKLEFS, R. E. A Economia da Natureza. 5ª edição. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.  
 ODUM, E.P. Ecologia. Ed. Guanabara, Rio de Janeiro, 1988, 434p.  
 DAJOZ, R. Princípios de Ecologia. 7ª Edição. Editora Artmed. 2005. 520 p.

**G. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

A análise de currículo será realizada pela comissão de seleção do Programa de Mestrado em Agricultura e ambiente. O currículo deve ser entregue impresso de acordo com as datas indicadas neste edital e também estar disponível na Plataforma Lattes / CNPq. O currículo de maior pontuação em casa item receberá nota máxima (10) e, aos demais, nota proporcional a está.

**O currículo será analisado seguindo os critérios de pontuação:**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTO/ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Participação em grupos de pesquisa (certificados por instituições oficiais) (máximo 1)	0,5	
Participação como Bolsista de Iniciação Científica ou como Estudante Colaborador de Iniciação Científica (por ano de participação).	3,0	
Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos especializados com classificação qualis A1, A2, ou B1 para Ciências Agrárias.	4,0	
Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos especializados com classificação qualis B2 ou B3 para Ciências Agrárias.	3,0	
Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos especializados com classificação qualis B4 ou B5 para Ciências Agrárias.	2,0	
Trabalho completo apresentado e/ou publicado, em anais de eventos científicos de âmbito internacional e nacional (máximo 5).	1,0	
Trabalho completo apresentado e/ou publicado, em anais de eventos científicos de âmbito regional e local (máximo 5).	0,7	
Trabalho apresentado e/ou publicado, em forma de resumo, em anais de eventos científicos de âmbito internacional e nacional (máximo 5).	0,5	
Trabalho apresentado e/ou publicado, em forma de resumo, em anais de eventos científicos de âmbito regional e local (máximo 5).	0,3	
Participação em eventos científicos de âmbito internacional e nacional (máximo 5).	0,4	
Participação em eventos científicos de âmbito regional e local (máximo 5).	0,2	
Atividade de docência, incluindo monitoria (por semestre)	0,5	
Total	--	

**H. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR**

A análise do histórico escolar será realizada pela comissão de seleção do Programa de Mestrado em Agricultura e Ambiente. Será atribuída nota equivalente ao coeficiente de rendimento global do histórico escolar, com valores variando de 0 a 10 pontos. No caso de ausência deste, a nota do histórico escolar será dada pela média geral de todas as notas constantes do histórico de graduação.

**I. DESENVOLVIMENTO DO CURSO**

O curso de Mestrado em Agricultura e Ambiente será realizado em horário **integral e dedicação exclusiva**, com distribuição de atividades acadêmicas no período diurno (matutino e vespertino). O período total do curso é de 24 meses, incluindo a integralização de 30 créditos e a defesa de dissertação, prorrogável por mais três meses dependendo de Avaliação do Colegiado do Curso.

**J. CONTATOS DO PROGRAMA**

Coordenador: Cícero Carlos de Souza Almeida

Vice-Coordenador: José Vieira Silva

Endereço Institucional: Universidade Federal de Alagoas, Campus de Arapiraca, Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, bairro Bom Sucesso, Rodovia AL 115, km 6,5. CEP 57309-005, Arapiraca, Alagoas.

Telefone: 82 3482-1831

Email: agriculturaeambiente@live.com

Sítio Eletrônico: <http://www.rgufal.com/ppgaa/>





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Endereço:

Cidade:

Estado:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

País:

CEP:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

CPF:

Documento de identificação:

Tipo:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

Telefone:

E-mail:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Conta corrente

Agência

Banco

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

Curso:

Mestrado em Agricultura e Ambiente

Área de Estudo:

<input type="checkbox"/>	Tecnologia de sementes
--------------------------	------------------------

<input type="checkbox"/>	Uso de água na agricultura
--------------------------	----------------------------

<input type="checkbox"/>	Entomologia aplicada
--------------------------	----------------------

<input type="checkbox"/>	Ecologia / Genética
--------------------------	---------------------

<input type="checkbox"/>	Estatística aplicada
--------------------------	----------------------

Obs.: Escolher apenas uma área de estudo